



Autos nº 00074695620188070015
(Processo antigo nº 20180110193736)

DECISÃO

Autos n. 20180110193736.

Objeto: OPERAÇÃO BASTILHA.

Considerando o teor da certidão retro, determino o levantamento do sigilo decretado nos presentes autos, apenas no que tange à decisão proferida no dia 13 de julho de 2018, à qual deverá ser dada publicidade por meio do sistema informatizado SISTJWEB.

A determinação acima não alcança os documentos juntados aos autos, os quais estão sob sigilo por envolverem investigações ainda em andamento.

Cumpram integralmente as determinações precedentes.

Distrito Federal, 19 de Julho de 2018.

LEILA CURY
JUIZ DE DIREITO